

Conselho Internacional do Café  
136.<sup>a</sup> sessão  
28 e 29 setembro 2023  
Bengaluru, Índia

**Resolução 483**

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO  
PLENÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE  
2023

**Instalações**

CONSIDERANDO:

Que a Secretaria da Organização Internacional do Café (OIC) precisará desocupar suas instalações em 222 Gray's Inn Road, Londres, no mais tardar até junho de 2025, sem qualquer possibilidade de extensão do aluguel atual.

Que, conforme decidido na 58.<sup>a</sup> Reunião do Comitê de Finanças e Administração, a Secretaria contactou representantes do Governo do Reino Unido para discutir um possível apoio e opções para permanecer no país.

Que as medidas necessárias para a mudança podem levar um tempo considerável.

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

RESOLVE

1. Solicitar à Diretora Executiva, na qualidade de principal funcionária administrativa da Organização:
  - a) que continue o processo de encontrar instalações adequadas para a OIC.
  - b) que continue se comunicando com as autoridades do país-sede para buscar:
    - i) instalações adequadas para a OIC, gratuitas ou com desconto; e ii) auxílio para superar as restrições relativas à negociação de um novo contrato após a data de expiração do AIC.
  - c) que forneça aos Membros uma avaliação dos requisitos para as instalações da OIC e das oportunidades de economia de custos.
  - d) que prepare um relatório para a próxima reunião do Comitê de Finanças e Administração.
2. Rever esta questão na próxima reunião do Conselho Internacional do Café.